



AR - DE - EN - ES - FR - HR - IT - PL - PT - ZH_TW

LEÃO XIV

AUDIÊNCIA GERAL

Praça de São Pedro
Quarta-feira, 27 de maio de 2026
[Multimídia]

Catequese. Os Documentos do [Concílio Vaticano II](#) III. Constituição [Sacrosanctum Concilium](#) 2. *A reforma da liturgia: tradição e desenvolvimento*

Prezados irmãos e irmãs, bom dia e bem-vindos!

Na Encíclica [Mediator Dei](#), o Venerável [Pio XII](#) escreve que «a Igreja é um organismo vivo e, por isso, também no que diz respeito à sagrada liturgia, confirmando a integridade do seu ensinamento, cresce e desenvolve-se, adaptando-se e conformando-se às circunstâncias e às exigências que se verificam ao longo do tempo» (I, V).

Em plena continuidade com este princípio, o [Concílio Vaticano II](#), no Proêmio da Constituição [Sacrosanctum Concilium](#) (SC), reconhece como seu «dever interessar-se de modo particular também pela reforma e o incremento da liturgia» (n. 1). Com efeito, a assembleia conciliar reuniu-se com a finalidade de «fomentar a vida cristã entre os fiéis, adaptar melhor às necessidades do nosso tempo as instituições suscetíveis de mudança, promover tudo o que pode ajudar à união de todos os crentes em Cristo e fortalecer o que pode contribuir para chamar a todos ao seio da Igreja» (*ibid.*).

Naquele momento histórico, sentia-se fortemente a necessidade de uma renovação das formas rituais, mediante as quais desde há séculos a Igreja tinha realizado a glorificação de Deus e a santificação do povo cristão. Graças ao Movimento litúrgico amadureceu a convicção, expressa sucessivamente por São João Paulo II, de que «existe uma ligação muito íntima e orgânica entre a renovação da liturgia e a renovação de toda a vida da Igreja. A Igreja não só age, mas também se exprime na liturgia [...] e haure da liturgia as energias para a vida» (Carta *Dominicae Cenae*, 13).

Portanto, para favorecer o acesso dos fiéis à riqueza dos dons da graça dispensados pela sagrada liturgia, a Constituição *Sacrosanctum Concilium* indica com uma fórmula muito eficaz o caminho a seguir: «Conservar a sã tradição e abrir [...] o caminho a um progresso legítimo» (*SC*, 23).

O Papa Bento XVI identificou nesta declaração de intenções o «programa de reforma» dos Padres conciliares, «em equilíbrio com a grande tradição litúrgica do passado e com o futuro», observando que «muitas vezes tradição e progresso se contrapõem de maneira inadequada» enquanto, «na realidade, os dois conceitos se integram: a tradição inclui, ela mesma, de certa forma o progresso. Como se dissesse que o rio da tradição tem em si também a sua nascente e tende para a foz» (*Discurso aos participantes no diálogo por ocasião do 50º aniversário de fundação do Pontifício Instituto Litúrgico de Santo Anselmo*, 6 de maio de 2011).

O Concílio afirma a legitimidade deste progresso enraizado na autêntica Tradição distinguindo, no seio da liturgia, «uma parte imutável, porque de instituição divina», das «partes suscetíveis de modificação, que podem e devem variar no decorrer do tempo, se porventura se tiverem introduzido nelas elementos que não correspondem tão bem à natureza íntima da liturgia, ou se tenham tornado menos apropriados» (*SC*, 21). Mudanças deste tipo ocorreram constantemente ao longo dos séculos, a fim de permitir aos fiéis uma fecunda participação, através das ações rituais, no mistério pascal de Cristo, fundamento da fé cristã. Por conseguinte, o culto da Igreja “encarnou-se” nas formas culturais de cada época e foi capaz de as influenciar e até de as transformar. Assim, durante séculos a liturgia foi um motor de evangelização. Hoje é necessário renovar esta energia, em continuidade com a autêntica e viva tradição católica, ou seja, segundo uma dinâmica destinada a introduzir os crentes na plenitude da verdade.

Então, compreende-se por que motivo os Padres conciliares recomendaram que a revisão dos ritos, quando corresponder a «uma utilidade autêntica e certa da Igreja», seja sempre realizada «com a preocupação de que as novas formas, de certo modo, surjam a partir das já existentes» (SC, 23). Para o bem de toda a Igreja, qualquer reforma deve ser sempre precedida de «uma acurada investigação teológica, histórica e pastoral» (*ibid.*). Deste modo, o Magistério conciliar convida a evitar a desorientação dos fiéis, dissuadindo qualquer pessoa de acrescentar, suprimir ou modificar algo por sua iniciativa em matéria litúrgica (cf. SC, 22). O progresso evocado pela Constituição conciliar não compromete de maneira alguma a comunhão eclesial: pelo contrário, tenciona confirmá-la e favorecê-la.

Por conseguinte, exorto todos aqueles que são chamados a preparar a celebração dos divinos mistérios, em particular os sacerdotes que exercem o ministério da presidência litúrgica, a manter sempre o respeito pelos textos e pelas normas da liturgia que brota de uma atitude interior de disponibilidade e confiança em Deus, manifestando humildade perante a sua grandeza e sincera fidelidade à comunhão eclesial.

Apelo

Acompanho com preocupação a guerra na Ucrânia, que nestes dias enfrenta uma forte intensificação. Desejo expressar a minha proximidade a quantos sofrem devido aos recentes ataques, perpetrados inclusive contra civis.

A guerra não resolve os problemas, mas agrava-os; não constrói segurança, mas multiplica o sofrimento e o ódio. Onde caem mísseis e drones, caem também as esperanças, destroem-se casas e lugares de oração, ceifam-se vidas inocentes.

Confio todos os povos feridos pela guerra à salvaguarda da Virgem Maria, Rainha da Paz!

Saudações:

Queridos irmãos e irmãs de língua portuguesa, bem-vindos! Unidos a Maria, Mãe da Igreja, mantenhamo-nos perseverantes e unidos na oração, e transmitamos a todos a esperança e a consolação do Evangelho. Que o Senhor vos abençoe, a vós e às vossas famílias!

Resumo da catequese do Santo Padre:

O Concílio Vaticano II, ao refletir na Constituição Sacrosanctum Concilium sobre a reforma da liturgia, distingue nela uma «parte imutável, porque de instituição divina» e «partes suscetíveis de modificação, as quais podem e devem variar no decorrer do tempo» (n. 21). Assim sendo, indicou o caminho para se conservar a sã tradição e abrir espaço a um legítimo progresso das formas rituais pelas quais se dá glória a Deus e se santifica o povo cristão. O importante, sempre, é permitir aos fiéis, por meio dos ritos, uma frutuosa participação no Mistério pascal de Cristo, fundamento da fé cristã. A Liturgia foi, ao longo dos séculos, e continua a ser hoje um motor de evangelização, que confirma e promove a comunhão eclesial.

Copyright © Dicasterio para a Comunicação - Libreria Editrice Vaticana



A SANTA SÉ

[FAQ](#) [NOTAS LEGAIS](#) [COOKIE POLICY](#) [PRIVACY POLICY](#)